

# ESTAMOS À SUA DISPOSIÇÃO NOS SEGUINTESS CONTATOS

Avarias | 925 608 419

Comunicação de Leituras | 800 207 040

Reclamações | 251 708 020

email | [secretaria.administrativa@cm-vncerveira.pt](mailto:secretaria.administrativa@cm-vncerveira.pt)

website | [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)

## AVISO

NÃO DEPOSITE LIXO FORA DOS CONTENTORES, ESTÁ SUJEITO A COIMAS.  
SE TEM ELECTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, COLCHÕES, ETC.  
TELEFONE PARA A SUMA, A RECOLHA É GRÁTIS.

## RECOLHA DE MONSTROS PORTA A PORTA

De 15 em 15 dias  
4<sup>as</sup> feiras  
7h às 13h  
Sem custos



Marcação prévia para a SUMA | 251 098 804



- » REDUZIR «
- » REUTILIZAR «
- » RECICLAR «
- » RESPEITAR «
- » RESPONSABILIZAR «

## MEIOS DE PAGAMENTO

### DÉBITO DIRETO



TESOURARIA  
DO MUNICÍPIO



## CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DE CERVEIRA

# TARIFÁRIO 2023

- ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
- SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
- GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



CADA GOTA CONTA  
NÃO DESPERDICE



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

## APOIOS SOCIAIS

O Município de Vila Nova de Cerveira dispõe de um conjunto de Apoios Sociais, inclusivamente nesta área, que podem ser consultados no website Municipal ou no Balcão de Atendimento ao Município

### Tarifários Especiais – Tarifa Familiar – Utilizadores Domésticos

A Tarifa Familiar de Água é um tarifário especialmente destinado a agregados familiares com 5 ou mais pessoas, repartido por 4 escalões de consumo, sendo os mesmos ampliados em 3 m<sup>3</sup> por cada elemento acima de 4

| Até 4 elementos            | 5 elementos                | 6 elementos                | 7 elementos                |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ≤ 5 m <sup>3</sup>         | ≤ 8 m <sup>3</sup>         | ≤ 11 m <sup>3</sup>        | ≤ 14 m <sup>3</sup>        |
| > 5 e ≤ 15 m <sup>3</sup>  | > 8 e ≤ 10 m <sup>3</sup>  | > 11 e ≤ 21 m <sup>3</sup> | > 14 e ≤ 24 m <sup>3</sup> |
| > 15 e ≤ 25 m <sup>3</sup> | > 18 e ≤ 28 m <sup>3</sup> | > 21 e ≤ 31 m <sup>3</sup> | > 24 e ≤ 34 m <sup>3</sup> |
| > 25 m <sup>3</sup>        | > 28 m <sup>3</sup>        | > 31 m <sup>3</sup>        | > 34 m <sup>3</sup>        |

Para aderir preencha o requerimento de Adesão à Tarifa Familiar e consulte as disposições regulamentares.

| ABASTECIMENTO ÁGUA                             |                             |
|--|-----------------------------|
| Tarifa variável                                | EUR/m <sup>3</sup> /30 dias |
| <b>Utilizadores do tipo domésticos</b>         |                             |
| ≤ 5 m <sup>3</sup>                             | 0,2949                      |
| > 5 e ≤ 15 m <sup>3</sup>                      | 1,1354                      |
| > 15 e ≤ 25 m <sup>3</sup>                     | 1,7921                      |
| > 25 m <sup>3</sup>                            | 2,6892                      |
| <b>Utilizadores do tipo não domésticos</b>     |                             |
| ≤ 5 m <sup>3</sup>                             | 1,1354                      |
| > 5 m <sup>3</sup>                             | 1,7921                      |
| <b>Instituições sem fins lucrativos (ISFL)</b> | 1,1354                      |
| <b>Autarquias Locais</b>                       | 1,1354                      |

| Tarifa Fixa                            |         | EUR/ 30 dias  |  |
|--|---------|---|--|
| <b>Utilizadores do tipo domésticos</b> |         | <b>Utilizadores do tipo não doméstico, ISFL e Autarquias Locais</b> |  |
| ≤ 25 mm                                | 5,3000  | 5,5147  |  |
| > 25mm e ≤ 30 mm                       | 8,2720  | 8,2720  |  |
| > 30mm e ≤ 50 mm                       | 12,4082 | 12,4082   |  |
| > 50mm e ≤ 100 mm                      | 18,6123 | 18,6123   |  |
| > 100mm e ≤ 300 mm                     | 27,9184 | 27,9184   |  |
| > 300mm                                | 41,8776 | 41,8776   |  |

| SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS <sup>1</sup>   |   |
|---|---|
| Tarifa variável   | EUR/m <sup>3</sup> /30 dias   |
| Utilizadores do tipo doméstico, não doméstico, ISFL e Autarquias locais   | 90% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água  |
| Utilizadores do tipo doméstico, não doméstico, ISFL e autarquias locais com medidor de caudal ou contador instalado na fonte de água alternativa. | 100% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água |

| Tarifa fixa   | EUR/30 dias |
|---|-------------|
| Utilizadores do tipo domésticos                               | 5,3000      |
| Utilizadores do tipo não domésticos, ISFL e autarquias locais | 5,5147      |

<sup>1)</sup> A tarifa de saneamento de águas residuais aplica-se também aos serviços de saneamento de águas residuais prestados através de meios móveis, quando não se verifique a disponibilidade de rede pública e até ao limite de 90% do valor apurado relativo ao consumo de água.

Aos valores apresentados acresce IVA e TRH nas condições legais em vigor.

| SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS                              |   |
|--|---|
| Tarifa variável  | EUR/escalação único/m <sup>3</sup> /30 dias |
| <b>Utilizadores domésticos</b>                                     |   |
| Normal / Social  | 0,2000                                      |
| <b>Utilizadores não domésticos</b>                                 |   |
|  | 0,6854                                      |
| <b>Instituições sem fins lucrativos (ISFL) e autarquias locais</b> |   |
|  | 0,5483                                      |
| <b>Taxa de gestão de resíduos (TGR)</b>                            |   |
|  | 0,0925                                      |
| Tarifa fixa  | Tarifa única/dia                            |
| <b>Utilizadores domésticos</b>                                     |   |
| Normal   | 0,0493                                      |
| Social   | Isento                                      |
| <b>Utilizadores não domésticos</b>                                 |   |
|  | 0,1973                                      |
| <b>Instituições sem fins lucrativos (ISFL) e autarquias locais</b> |   |
|  | Isento                                      |

NOTA: - Às tarifas de água acresce IVA à taxa reduzida de 6%

- As tarifas de saneamento não estão sujeitas a IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do CIVA

- As tarifas de resíduos sólidos estão isentas de IVA nos termos do art.º 9.º do CIVA

- Os serviços auxiliares estão sujeitos à taxa de IVA normal de 23%

| SERVIÇOS AUXILIARES  |                    |
|--|--------------------|
|  | EUR                |
| <b>Execução de remais de ligação</b>   |                    |
| 1.º ramal, até 20 metros   | Gratuito           |
| Por cada metro adicional – ramais de água  | 33,86              |
| Por cada metro adicional – ramais de saneamento  | 76,73              |
| <b>Vistorias e inspeções aos sistemas prediais</b>   |                    |
| Loteamento pelo 1.º lote   | 77,52              |
| Loteamento por cada lote restante  | 23,82              |
| Indústrias até 450 m <sup>2</sup> de implantação   | 151,86             |
| Indústrias superior a 450 m <sup>2</sup> de implantação  | 227,79             |
| Habitação à 1.ª fração   | 37,14              |
| Habitação por cada fração restante   | 10,00              |
| Estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação com área de implantação até 100 m <sup>2</sup>        | 37,14              |
| Estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação com área de implantação superior a 100 m <sup>2</sup> | 74,30              |
| <b>Análise de Projetos (Taxa aplicada por processos)</b>   |                    |
| Análise de projetos de sistemas prediais decorrentes de solicitação do utilizador  | 56,01              |
| Análise de projetos de sistemas públicos de abastecimento e de saneamento integrados em operações de loteamento                    | 56,01              |
| <b>Cadastro</b>  |                    |
| Informação Técnica Cadastral das Redes de Abastecimento e Drenagem de Águas Residuais  | 46,39              |
| <b>Suspensão e reinício da ligação dos serviços</b>  |                    |
| Por incumprimento das obrigações os utilizadores (Lei n.º 23/96, de 26 de Julho)   | 46,65              |
| A pedido do utilizador para reparação técnica (por deslocação)   | 23,32              |
| A pedido do utilizador exceto nos casos de reparação técnica (por deslocação)  | 134,90             |
| <b>Leitura extraordinária de contador</b>  |                    |
|  | 12,75              |
| <b>Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador</b>   |                    |
| Exceto quando a avaria não lhe é imputável   | 96,04              |
| <b>Ligação temporária às redes públicas</b>  |                    |
| Valor por ligação, acresce a aplicação da tarifa variável para consumo de utilizador não doméstico                                 | 38,41              |
| <b>Fornecimento de água a auto-tanques em situação excepcional por (m<sup>3</sup>)</b>   |                    |
|  | 2,18               |
| <b>Limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das respetivas lamas ou águas residuais</b>                      |                    |
| Utilizadores do tipo doméstico (por cisterna)  | 44,80              |
| Utilizadores do tipo não doméstico (por cisterna)  | 89,65              |
| <b>Aviso de corte</b>  |                    |
|  | 3,29               |
| <b>Custos administrativos, cobranças coercivas</b>   |                    |
|  | 56,79              |
| <b>Outros serviços a pedido do utilizador</b>  |                    |
|  | Mediante orçamento |